



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

1 **Comissão Assessora de Distribuição e Transporte do CRF-SP**

2 **Ata da VI Reunião Ordinária Anual**

3 **04/07/2018**

4 Às dezenove horas e quatro minutos do quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoito,  
5 deu-se início à **VI reunião Ordinária Anual da Comissão Assessora de Distribuição e Transporte**  
6 do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, coordenada pela **Dr. Elaine Cristina**  
7 **Izzo Manzano**.

8  
9 **Presenças Registradas**

10 Dra. Elaine Cristina Izzo Manzano,  
11 Dra. Alana Simoni Dariza,  
12 Dra. Andreia Martins,  
13 Dra. Andreza Marie Bonate Kostiukoff,  
14 Dra. Débora Francisca dos Santos,  
15 Dr. Fábio Villa,  
16 Dra. Fernanda Braga Ferreira,  
17 Dr. Jesuel Santos de Oliveira,  
18 Dr. Kléber dos Santos Fernandes,  
19 Dr. Leonardo Pereira Correia da Silva,  
20 Dra. Paloma Flávia de Sales Silva,  
21 Dra. Silene Terezinha Hartmann Pacheco,  
22 Dra. Thais Renal Volpato Hazar,  
23 Dra. Vanessa de Freitas Bissolli,  
24 Dra. Lais Ruiz Gramorelli – Assistente Farmacêutica da Secol.

25  
26 **Ausências Justificadas**

27 Dra. Célia Tanigaki,



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

28 Dra. Adriana López,  
29 Dra. Fabiana Cremaschi Palma,  
30 Dr. Rogério Márcio Cangelli,  
31 Dr. Vítor de Oliveira.

32 **Presente pela primeira vez nesta Comissão**

33 Dra. Deleine Silva da Rosa.

34

35 **1 - Apresentação de novos participantes**

36 Assunto tratado: **Dra. Deleine Silva** se apresenta e informa que trabalha em distribuidora de  
37 insumos farmacêuticos. **Dra. Elaine Manzano** dá as boas-vindas, explica que a Comissão tem como  
38 objetivo reunir farmacêuticos e discutir assuntos da área, por exemplo elaborando propostas de  
39 Resoluções para o CFF, e, junto com as outras Comissões Regionais de Distribuição e Transporte,  
40 fazer a diferença para a profissão na área de DT. **Dra. Elaine Manzano** informa que é vice-  
41 coordenadora, que o Dr. Vítor de Oliveira é vice-coordenador, e que a coordenadora da Comissão,  
42 Dra. Célia Tanigaki, não pôde comparecer.

43 Deliberação final: Comissão ciente.

44

45 **2 – Aprovação e Assinatura de Ata**

46 **2.1 - Ata da V Reunião Ordinária Anual realizada em 06/06/2018.**

47 Assunto tratado: Após lida e aprovada, a ata foi assinada pelos membros presentes na reunião.

48 Deliberação final: À Secol para encaminhar a ata para homologação da Diretoria.

49

50 **3 - Atas das Comissões Regionais**

51 **3.1 - Ata da III reunião ordinária anual da Comissão Assessora Regional de Distribuição e Transporte**  
52 **da Seccional de Guarulhos, realizada em 21/05/2018.**

53 **Dra. Elaine Manzano** solicita que a Secol verifique o nome dos coordenadores e vice-  
54 coordenadores das Comissões Regionais de Distribuição e Transporte.



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

55 **Deliberação Final: 1) Comissão ciente. 2) À Secol para verificar com as Seccionais que possuem**  
56 **Comissão Regional de Distribuição e Transporte o nome dos coordenadores e vice-coordenadores.**

57

#### 58 **4 – Informes**

59 **4.1 – Reunião Plenária Ordinária – 23 de julho, às 19h30**

60 **Assunto tratado: Dra. Elaine Manzano** informa que a próxima reunião Plenária será realizada no  
61 dia 23 de julho, às 19h30, e convida todos a participar. **Dra. Lais Gramorelli** comunica que nesta  
62 reunião Plenária será discutido o cumprimento da Lei 13.021/14, que dispõe sobre o exercício e a  
63 fiscalização das atividades farmacêuticas, e o parecer do Cofen sobre a possibilidade de  
64 dispensação pelo enfermeiro.

65 **Deliberação final: Comissão ciente.**

66

67 **4.2 – Manual de Gerenciamento de Risco**

68 **Assunto tratado: Dra. Elaine Manzano** apresenta o material elaborado pelo grupo de trabalho,  
69 informa que o manual está quase finalizado.

70 **Deliberação final: Comissão ciente.**

71

72 **4.3 – GT - Motofrete**

73 **Assunto tratado: Dra. Thaís Volpato** informa que na reunião foi analisado um material que a  
74 Comissão havia elaborado anteriormente e o grupo entende que precisa revisar as legislações.  
75 Solicita agendar a próxima reunião para às 18 horas antes da próxima reunião ordinária da  
76 Comissão.

77 **Deliberação final: 1) Comissão ciente. 2) À Secol para reserva de sala e envio do convite.**

78

79 **4.4 – IV Seminário de Logística Farmacêutica – 10/11**



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

80 Assunto tratado: **Dra. Lais Gramorelli** comunica que a Diretoria aprovou o IV Seminário de  
81 Logística Farmacêutica, a realizar-se em 10/11, em São Paulo. **Dra. Vanessa Bissolli** sugere que os  
82 membros tragam temas para serem abordados no evento na próxima reunião ordinária.

83 Deliberação final: À Comissão para trazer temas para serem abordados no evento na próxima  
84 reunião.

85

## 86 **5 - Assuntos em Andamento**

### 87 **5.1 - Sugestão de temas para a Revista do Farmacêutico**

88 Assunto tratado: **Dr. Kléber Fernandes** sugere o tema Gerenciamento de Gestão de Crise na Cadeia  
89 Logística Farmacêutica. **Dra. Débora Francisca** propõe o tema Logística Hospitalar - Entrega em  
90 CMEs. **Dr. Fábio Villa** indica o tema Distribuição de Gases Medicinais.

91 Deliberação final: À Secol para as providências.

92

### 93 **5.2 – Palestra nas IES – Atualização e sugestão de novos temas**

94 Assunto tratado: **Dra. Elaine Manzano** questiona se houve mais contribuições da Comissão para a  
95 atualização da palestra. **Dra. Lais Gramorelli** informa que a Secol recebeu as contribuições da Dra.  
96 Elaine e Dra. Célia, e que encaminhou para análise e sugestões da Comissão, mas não houve  
97 retorno. **Dra. Elaine Manzano** solicita que a Secol encaminhe novamente a palestra, e define o  
98 prazo para contribuições até a próxima reunião. **Dra. Lais Gramorelli** esclarece que é enviada para  
99 todos os coordenadores das IESs do Estado de São Paulo uma relação com temas para escolha de  
100 até quatro palestras no ano para serem ministradas pelo CRF-SP. Relata que o Conselho recebe  
101 solicitações de palestras que não constam na relação enviada às IESs e, portanto, a Diretoria  
102 gostaria de formular um novo rol de palestras e solicita sugestão de novos temas. **Dra. Vanessa**  
103 **Bissolli** questiona a possibilidade de o coordenador escolher mais de quatro palestras. **Dra. Alana**  
104 **Simoni** comenta que o Conselho tem dificuldade em conseguir ministrantes, por isso o número de  
105 palestras é limitado.

106 Deliberação final: **1) Comissão ciente. 2) À Secol para enviar a palestra para a Comissão atualizar.**



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

107

108 **5.3 – Múltipla Responsabilidade Técnica**

109 **5.3.1 – Definição dos critérios para o encaminhamento das solicitações de múltipla**  
110 **responsabilidade técnica para a Comissão**

111 Assunto tratado: **Dr. Lais Gramorelli** apresenta a Deliberação nº 118/2014 que fixa critérios para  
112 a assunção de múltiplas responsabilidades técnicas, como segue:

113 *“O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições*  
114 *legais e regimentais, reunido na 3ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 10/03/2014, item 5.8;*  
115 *Considerando o artigo 196 da Constituição Federal, que estabelece ser a saúde um direito de todos*  
116 *e um dever do estado; Considerando o disposto no artigo 5º, inciso XIII, da Constituição Federal,*  
117 *que outorga liberdade de exercício, trabalho ou profissão, atendidas as qualificações que a lei*  
118 *estabelecer; Considerando o Decreto Federal nº 85.878/81, que regula a Lei nº 3.820/60 e atribui*  
119 *atividades aos farmacêuticos; Considerando o Decreto nº 20.377/31, que aprova a*  
120 *regulamentação do exercício da profissão farmacêutica no Brasil; Considerando a Lei nº 5.991, de*  
121 *17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas,*  
122 *Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências; Considerando o*  
123 *verbete da Súmula nº 413 do Superior Tribunal de Justiça; decide:*

124 *Artigo 1º - Será permitida a dupla responsabilidade técnica, desde que exista compatibilidade de*  
125 *horários, nos seguintes casos:*

126 *I - Drogeria e Farmácia Hospitalar;*

127 *II - Drogeria e Farmácia de Manipulação;*

128 *III - Farmácia de Manipulação e Farmácia Hospitalar;*

129 *IV - Farmácia Hospitalar e Laboratório de Análises Clínicas;*

130 *V - Drogeria e Laboratório de Análises Clínicas;*

131 *VI - Farmácia de Manipulação e Laboratório de Análises Clínicas;*

132 *VII - Laboratório de Análises Clínicas e Posto de Coleta;*

133 *VIII - Drogeria e Drogeria;*



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

- 134 *IX - Unidades Básicas de Saúde nível 1 e nível 4 (C1 e C4).*
- 135 *Parágrafo Único - Consideram-se Unidades Básicas de Saúde:*
- 136 *I - Nível 1: unidades de baixa complexidade, que não dispensem medicamentos previstos na*
- 137 *Portaria n.º 344, de 12 de maio de 1998, da ANVISA;*
- 138 *II - Nível 4: unidades de baixa complexidade, que não dispensem medicamentos previstos na*
- 139 *Portaria n.º 344, de 12 de maio de 1998, da ANVISA, em localidades rurais ou suburbanas, com*
- 140 *baixo fluxo de atendimento ou que funcionem em período reduzido e sem atendimento*
- 141 *especializado.*
- 142 *Artigo 2º - Nas hipóteses não previstas no artigo anterior, a dupla responsabilidade técnica será*
- 143 *permitida, a título precário, após análise pelo CRF-SP, quando atenderem aos seguintes requisitos:*
- 144 *I - Verificação de que é possível a efetiva prestação de assistência nos 2 (dois) locais, considerando-*
- 145 *se a distância entre eles, o tempo necessário para o deslocamento do profissional e a existência de*
- 146 *intervalo de tempo suficiente para o descanso fisiológico;*
- 147 *II - Apresentação do profissional da declaração de horário de assistência técnica em ambos os*
- 148 *estabelecimentos;*
- 149 *III - Não houver coincidência ou sobreposição entre os horários declarados em ambos os*
- 150 *estabelecimentos;*
- 151 *IV - Não houver divergência de informações entre os horários declarados no cadastro do CRF-SP e*
- 152 *os horários declarados na solicitação de dupla responsabilidade;*
- 153 *Parágrafo Único: Para todos os casos deverá ser considerado o histórico de prestação de*
- 154 *assistência do profissional nos locais pelo qual responde e respondeu tecnicamente, seja como*
- 155 *responsável técnico ou farmacêutico substituto, pelo período mínimo de 24 meses anteriores à*
- 156 *solicitação.*
- 157 *Artigo 3º - Nas hipóteses do artigo anterior, a dupla responsabilidade deverá ser solicitada quando:*
- 158 *I - Se tratar de estabelecimentos com Razões Sociais diferentes;*



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

159 *II - Se tratar de estabelecimentos de mesma Razão Social, mas se referir a divisões de indústrias as*  
160 *quais produzam diferentes classes de produtos (por exemplo, indústria de medicamentos e*  
161 *indústria de saneantes);*

162 *III - Se tratar da mesma Razão Social, mas em endereços diferentes;*

163 *IV - Se tratar da mesma Razão Social, funcionando no mesmo endereço, mesmo que em salas*  
164 *contíguas, desde que com atividades diferenciadas (por exemplo: farmácia privativa municipal e*  
165 *almoxarifado);*

166 *Parágrafo Único: A concessão prevista neste artigo será revogada ex officio a qualquer momento,*  
167 *mediante decisão fundamentada, se for constatada a não prestação de assistência em um dos*  
168 *2(dois) estabelecimentos envolvidos.*

169 *Artigo 4º- A tripla responsabilidade será permitida quando o ramo de pelo menos 1 (um) dos 3*  
170 *(três) estabelecimentos envolvidos não seja privativo do âmbito farmacêutico, sempre*  
171 *considerando o disposto no Artigo 2º.*

172 *Artigo 5º- A concessão da dupla ou tripla responsabilidade não confere regularidade ao*  
173 *estabelecimento, sendo que caberá à empresa a contratação de quantos profissionais forem*  
174 *necessários para suprir o horário de assistência determinado conforme o ramo explorado.*

175 *Artigo 6º- Revogam-se as disposições em contrário.*

176 *Pedro Eduardo Menegasso”*

177 **Dra. Lais Gramorelli** explica que o Departamento de Trâmite de Documentos – DTD já aceita as  
178 solicitações para até quántupla responsabilidade técnica, desde que não seja privativa e sem  
179 definição de carga horária. **Dr. Kléber Fernandes** explica que elaborou um esboço de uma tabela  
180 de responsabilidade técnica, e apresenta conforme abaixo:

OPERAÇÃO	Regimes Fiscais	Descrição	CATEGORIAS DE PRODUTOS DE SAÚDE HUMANA Medicamentos, Produtos para Saúde, Saneantes, Insumos Farmacêuticos,	Itens de Avaliação RT dupla, tripla, etc
----------	-----------------	-----------	--	--



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

			Cosméticos, Suplementos )	
ARMAZENAGEM	Armazém Geral (AG)	Modalidade em que os produtos estão sob salva guarda do OPL independente do número de clientes;	(1) RT para o OPL Clientes isentos	( ) CD possui atividade de transportes; ( ) CD possui clientes em regime de FF;
	Filial Fiscal (FF)	Os produtos ficam contidos por CNPJ do detentor do produto, dentro de uma área locada do OPL que tem CNPJ de prestação de serviços de logística	(1) RT para o OPL (1) RT para cada Cliente, por CNPJ	( ) CD possui atividade de transportes; ( ) CD possui mais de um cliente em regime de FF; ( ) CD possui clientes com mais de um CNPJ na mesma holding ( ) Condições do Layout e integração de processos
	Depósito Fechado (DF)	CNPJ do cliente dentro de um OPL onde o faturamento ocorre no CNPJ de origem do cliente em outra localidade (troca de NF virtual)	(1) RT para o OPL Cliente isento	( ) CD possui a atividade de AG ( ) CD possui mais de um cliente em DP ou FF
TRANSPORTES	Matriz	CNPJ "mãe" que é utilizado como principal ponto de origem do transportador	(1) RT para o Transportador	( ) distância das filiais ( ) tipos de operações
	Filiais	CNPJ "filho" utilizado para operações de crossdocking, redespachos, transbordos e consolidação de cargas.	(1) RT para o Transportador	( ) distância das filiais e matriz ( ) tipos de operações

181

182 A Comissão solicita que a Secol envie a tabela por e-mail para análise e sugestões. **Dr. Kléber**

183 **Fernandes** se dispõe a apresentar na próxima reunião um layout de CD multicliente.

184 **Deliberação final:** À Secol para enviar a tabela para a Comissão e a Deliberação nº 118/2014.

185





**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

186 **6 - Assuntos para Discussão**

187 **6.1 – Tabela de Compatibilidade**

188 Assunto tratado: **Dr. Kléber Fernandes** apresenta a tabela de compatibilidade elaborada pela  
189 Comissão Regional de Distribuição e Transporte da Seccional de Jundiaí em conjunto com as  
190 Comissões Regionais de DT das Seccionais de Campinas e Santos. A Comissão solicita realizar um  
191 Grupo de Trabalho para avaliar a tabela, solicita reserva de sala para o dia 19/07, às 19h.

192 Deliberação final: **1) Comissão ciente. 2) À Secol para pautar em RD.**

193

194 **6.2 – Data e programação para reunião entre coordenadores das Comissões de DT**

195 Assunto tratado: **Dra. Lais Gramorelli** lembra que a Comissão sugeriu realizar uma reunião com os  
196 coordenadores das Comissões Regionais de DT, e que um dos pontos de pauta será a elaboração  
197 conjunta do IV Seminário de Logística Farmacêutica. **Dra. Lais Gramorelli** informa que a Diretoria  
198 aprovou a realização desta reunião e solicita uma proposta de data e pauta. A Comissão sugere  
199 realizar o evento no dia 25/08, no período da manhã e da tarde. **Dra. Vanessa Bissolli** propõe que  
200 a Secol envie e-mail informando sobre esta reunião e solicite temas para todos os integrantes da  
201 Comissão. **Dr. Kléber Fernandes** opina que na reunião com os coordenadores das Comissões  
202 Regionais de DT poderá ser elaborado o layout do seminário já pensando em uma curva evolutiva,  
203 pois em 2019 haverá o Congresso Farmacêutico, que terá o tema Logística. Sugere desenvolver  
204 uma linha de raciocínio comparando os temas dos seminários anteriores, os temas desenvolvidos  
205 em conjunto e a perspectiva do Congresso que terá como tema Inovação em Produtos e Serviços  
206 Farmacêuticos.

207 Deliberação final: À Secol para solicitar temas de pauta para a Comissão e Seccionais que possuem  
208 Comissões Regionais de DT.

209

210 **6.3 – GT de Coordenadores de Redes de Farmácia - Atuação farmacêutica digital**

211 Assunto tratado: **Dra. Lais Gramorelli** informa que o Grupo Técnico de Coordenadores de Redes  
212 de Farmácia está elaborando um material sobre a atuação farmacêutica digital, por exemplo e-



213 commerce e assistência farmacêutica on-line. Questiona se a Comissão deseja contribuir com este  
214 material. A Comissão sugere que seja inserido no projeto a necessidade de regulamentação de  
215 entrega por motofrete.

216 **Deliberação final:** À Secol para encaminhar ao Grupo Técnico de Coordenadores de Redes de  
217 Farmácia.

218

#### 219 **Inserção: Afastamento Seccional de Santos**

220 Assunto tratado: **Dra. Alana Simoni** comunica que por motivos pessoais deixou os cargos de  
221 Delegada Regional da Seccional de Santos e de coordenadora da Comissão Regional de Distribuição  
222 e Transporte da Seccional, permanecendo como membro das Comissões de DT de Santos e da  
223 Sede.

224 **Deliberação final:** Comissão ciente.

225

#### 226 **Inserção: Atualização Regulatória**

227 Assunto tratado: **Dra. Elaine Manzano** relata que há muitas publicações de Resoluções, sugere  
228 que durante a reunião tenha um espaço para expor publicações ou comentários de interesse da  
229 Comissão. A Comissão concorda com a proposta da Dra. Elaine Manzano.

230 **Deliberação final:** Comissão ciente.

231

#### 232 **Inserção: Fiscalização CRF-SP e Coren-SP**

233 Assunto tratado: **Dra. Lais Gramorelli** ressalta que o Conselho está realizando fiscalização conjunta  
234 com o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo, possibilitando aos fiscais  
235 verificar todos os setores dos hospitais que possuem medicamentos.

236 **Deliberação final:** Comissão ciente.

237

238

239



240 **7 - Encerramento**

241 Concluídos os assuntos em pauta às vinte e uma horas e trinta minutos, **Dra. Elaine Cristina Izzo**  
242 **Manzano** encerra a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será  
243 assinada pelos senhores membros presentes na próxima reunião ordinária. Redigida por Celso  
244 Augusto de Oliveira.